

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ó R D Ã O Nº 96

37.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 26/81, referente ao pedido de registro de Diretório Regional formulado pelo Partido dos Trabalhadores - PT, do Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, com o parecer, determinar o Registro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, e anotação da respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1.981.



DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

PRESIDENTE



DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA

RELATOR



DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL